

EDITAL Nº 003/2015.

DISPOE SOBRE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS EM 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DILCEU ROSSATO, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E

CONSIDERANDO a observação das normas orçamentárias, financeiras, patrimoniais e contábeis vigentes;

CONVOCA:

Ficam convocados para comparecimento junto a Secretaria de Fazenda os fornecedores abaixo citados para comprovação da execução dos serviços/obras Processamento ou Não dos Restos a Pagar Não Processados abaixo citados, inscritos em exercício anteriores. Os fornecedores tem até o dia 15 de Dezembro de 2015 para comparecimento, sendo que, após tal prazo, os Restos a Pagar Não processados ficam automaticamente CANCELADOS:

Data	Empenho/Ano	Valor	Credor
20/01/2014	528/2014	2.213,63	Associação de Assistências aos Povos Brasileiros
16/07/2015	6555/2014	39.031,20	Barbosa & Guedes Ltda. - EPP
30/09/2014	9125/2014	2.196,43	Imagem - Centro de Diagnostico Medico Ltda.
10/12/2014	11150/2014	7.020,00	L. M. Comercio de ferragens Ltda.
18/12/2014	11454/2014	11.000,00	Araujo & Araujo Ltda.

Prefeitura Municipal de Sorriso, em 01 de dezembro de 2015.

DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal